

EXTRATO DA PORTARIA Nº 204/2018/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria n. 204/2018/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Hélio Rodrigues Ribas, Juciley de Moraes Lara e Fernando Lopes para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 401573/2015 e 47047/2016, em face de DORISVAL ALVES TENÓRIO, matrícula nº. 80309, que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e 159, III, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e WILSON LUIZ GONÇALVES, matrícula 123815, que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e 159, III, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 18 de abril de 2018. FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f66ed7d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar